



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 14 de março de 2023.

Nome: Deputado Daniel Xavier Donizet	Gabinete: 15
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED] [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	165104	278,58
2	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	166595	265,42
3	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	167925	246,74
4	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	206797	231,59
5	Cascol Combustíveis para Veículos Ltda	565865	282,81
6	Shopping Derivados de Petróleo Ltda	1644193	233,98
7	Gold Car Brasília	01370	5.500,00
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 14/03/2023, às 18:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1086985** Código CRC: **935C113C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00003480/2023-37

1086985v8

Chave de acesso

53- 2302- 00. 306. 597/ 0016- 83- 65- 023- 000. 165. 104- 100. 166. 788- 8

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e

Número NFC-e
165104

Data de Emissão
02/02/2023 07:44:18-03:00

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	23	165104	02/02/2023 07:44:18-03:00		278,58

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.306.597/0016-83	16 - QI 23 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	0732903500305	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
[REDACTED]			

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	1.372.2.34-3.3.1.80	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA NFCE	1 - Saída	-	272d48uuscRzofZfioy+GnfsEg=

Informações Suplementares

QRCode
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53230200306597001683650230001651041001667888|2|1|6|851A6FC756E63162765B25D52E85B0E8A08D0D0>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e	353230054639588	02/02/2023 07:44:21-03:00

Emitente

Dados do Emitente

Nome Fantasia

Recebemos

02/02/2023

VEICULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0016-83
SRLS EPUB QI 23/01 22 LI 1 PAG. SN,
BRASILIA
CEP / 1 600-000 BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Quantidade	Descrição	UN	VL Unit	Total
320101001	53,94	GASOLINA COMUM BLOCO 06	L	4,98	278,58
Qtd total de item: 1					
Subtotal R\$ 278,58					
Valor total R\$ 278,58					
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO (R\$)					
SHARIPUS SAFRA - MASTELAND					
CREDITO 278,58					
Troco R\$ 0,00					

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/>
consulta

5323 0200 306 9700 1683
6502 3009 1651 0310 0166 7888
CONSUN100R-
NFC-e 1 - 000165104 Série 023
Emissão: 02/02/2023 07:44:18
Protocolo e Data de Autorização
353230054639588 02/02/2023 07:44:21



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 50,14 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IPI - DF
320101001 - VENDEDOR: JOAO FELIPE DE JESUS AZEVEDO
Indicador de Bomba: 11
Alíquota: 2 - Vinc. Inv.: 3641376 6/9
Vencimento: 3641432 6/9
PRONON - DF
Telefone: 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60
Sala 248 - Brasília, DF - CEP 70333-900
Linux Sistemas - AutoSystem 3.3.1.80
www.linx.com.br

SEI 00001-00003480/2023-37 / pg. 7

Chave de acesso

53- 2302- 00. 306. 597/ 0069- 95- 65- 023- 000. 206. 797- 100. 209. 255- 5

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e

Número NFC-e
206797

Data de Emissão
15/02/2023 17:28:03-03:00

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	23	206797	15/02/2023 17:28:03-03:00		231,59

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.306.597/0069-95	069 - PENÍNSULA - CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	0732903503908	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
[REDACTED]	DANIEL XAVIER DONIZET		
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	1.372.2.36-3.3.1.86	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA NFCE	1 - Saída	-	PCKXOUB+nxgyFU2CqD2OAhw0xK4=

Informações Suplementares

QRCode

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53230200306597006995650230002067971002092555216163D916322285725B34A5BC0C592979DD50F1F8704>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NF-e

Protocolo

353230079759642

Data / Hora

15/02/2023 17:28:04-03:00

069 - PENÍNSULA - CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0069-95
ST SHIS EP08 Q1 11 QL 12 LOTE, SN, LAGO SUL, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8538
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
320101001	GASOLINA COMUM 05 45 500 L 5 04	1		231,590	231,590
	Subtotal R\$			231,590	231,590
	Valor Total R\$			231,590	231,590
	FORMA DE PAGAMENTO			231,590	231,590
	DINHEIRO			231,590	231,590
	Troco R\$			0,000	0,000

Recabamos

15/02/23

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53230200306597006995650230002067971002092555

CONSUMIDOR: DANIEL XAVIER DONIZET

NFC-e nº: 000206797 Série: 023 Emissão: 15/02/2023 17:28

Prot. de Autorização: 353230079759642 15/02/2023 17:28:04



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 41,69 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 33EAB0
VENDEDOR: ANGRA TATIS BRITO
n8tco: 05 n8onba: 2 n8tanque: 3 vEncInri: 6400071,388 vEncFim: 6400117,339
PROCEN - DF - Telefone 151 - Verâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-300

Linx S. C. Ltda - AutoSystem 3.3.1.86

Tributário
Gerador do ICMS



Chave de acesso

53- 2302- 37.063.328/0010- 58- 65- 010- 001.644.193- 100.288.372- 2

Versão XML

4.00

NF-e

Dados da NFC-e

Número NFC-e
1644193

Data de Emissão

28/02/2023 11:54:05-03:00

Dados Básicos

Modelo
65Série
10Número
1644193Data de Emissão
28/02/2023 11:54:05-
03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota
Fiscal
233,98

Emitente

CNPJ
37.063.328/0010-58Nome / Razão Social
AUTO SHOPPING DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA.Inscrição Estadual
0732930201119UF
DF

Destinatário

CPF

Nome / Razão Social

Inscrição Estadual

UF

Destino da operação
1 - Operação InternaConsumidor final
1 - SimPresença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do
ContribuinteVersão do Processo
1.372.2.36-3.3.1.88Tipo Emissão
1 - NormalFinalidade
1 - NF-e normalNatureza da Operação
VENDA NFCETipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e
Hj+VCGLT69gPjs/QqcjAXQm54Sw=

Informações Suplementares

QRCode

[http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532302370633280010586501000164419310028837222\[2\]12\[B1C6FC37889EF89D624A145ADC02435698BC90AA](http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=532302370633280010586501000164419310028837222[2]12[B1C6FC37889EF89D624A145ADC02435698BC90AA)Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**Eventos da NF-e
Autorizado o uso da NF-eProtocolo
353230101141079Data / Hora
28/02/2023 11:54:10-03:00

Emitente

Dados do Emitente

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM DINHEIRO

Caixa Conta: 1.1.1.108

Data: 28/02/2023

Hora: 11:54:05

UID: 4659894a-4698-44fc-82f7-21d16b6e7774

Série: N7930412559

NFC-e n°: 001644193

Valor total: R\$ 233,98

Valor pago: 233,98

Valor troco: R\$ 0,00

Recebemos

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 37.063.328/0010-58

SND8 CONJUNTO 12 LITRE 02, 02, LAGO SUL CEP 71.688-120, BRASILIA, DF

Fone 3365-1088

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Quantidade	Descrição	UN	VL Unit	Total
320101001	44,231	L	5,29	233,98	
Qtde total de itens					
Subtotal R\$					233,98
Valor Total R\$					233,98
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					233,98
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/>

consulte

53- 0237 0633 2800 1058

6501 01 6441 9310 0288 3722

CONSUMIDOR: 07/02/2023 11:54:05

NFC-e n°: 001644193 Série: 010

Emissão: 28/02/2023 11:54:05

Protocolo e Data de Autorização: 353230101141079 28/02/2023 11:54:10

QR Code

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 / (0,00%) / Estadual R\$ 63,64 (27,28%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - DF BEASCO - VENDEDORES: MARCOS DOS SANTOS CORDEIRO KM Acumulador: 234

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADORA: GOLD CAR BRASILIA LOCADORA DE VEÍCULO ME, inscrita do CNPJ/MF sob o Nº 26.735.227/0001-79, estabelecida no SEPS 705/905, bloco C, sala 432 – Centro Comercial Montblanc – Asa Sul, Brasília-DF CEP 70390-055, neste ato representada por Juliana Lomazzi Fontenele, brasileira, empresária, casada, CPF nº [REDACTED] RG [REDACTED] SESPDS DF

LOCATÁRIO: DANIEL XAVIER DONIZET, brasileiro, Deputado Distrital, CPF nº [REDACTED], endereço: Praça Municipal, Qd. 02, lote 05, Gabinete 15, SIG, Brasília/DF, CEP 72.091-902.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a locação do veículo listado abaixo, de propriedade da LOCADORA, cuja destinação de uso se dará exclusivamente na atividade parlamentar.

MARCA/MODELO: TOYOTA COROLLA XEI
ANO MODELO: 2022
PLACA: RER4H15

1.2 – O veículo locado encontra-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisado, conforme laudo de vistoria anexo.

1.3 – O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA 2ª - DO USO

2.1 – O veículo objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por pessoas por ele expressamente autorizadas, sob pena de rescisão contratual.




1 

Parágrafo único. O condutor do veículo deverá ser portador de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.

CLÁUSULA 3ª – DA DEVOLUÇÃO

3.1 – O LOCATÁRIO deverá devolver veículo à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando do seu recebimento, ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data, conforme laudo de vistoria.

3.2 – A não devolução do veículo dentre de 48 (quarenta e oito) horas após o término do Contrato de Locação, permitirá à LOCADORA valer-se de todos os recursos cabíveis para reavê-lo, em especial a busca e apreensão, podendo ainda apresentar contra o LOCATÁRIO queixa-crime à autoridade policial competente por ato ilícito de apropriação indébita, sem prejuízo das responsabilidades civis que lhe competem.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 – A presente locação terá vigência a partir da data de recebimento do veículo, indicados no item 1.1, sendo sua validade de no mínimo 18 (dezoito) meses.

4.2 – Ultrapassado o prazo de vigência indicado acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes tê-lo por desfeito, bastando, para tanto, comunicação formal com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

4.3 – Poderá o contrato ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas na CLÁUSULA 9ª.

CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), com quilometragem livre percorrida pelo LOCATÁRIO, sendo seu primeiro pagamento para 30 (trinta) dias após o recebimento do veículo e, com o mesmo dia de vencimento, em cada um dos meses subsequentes.

5.2 – O LOCATÁRIO deverá efetuar o pagamento dos alugueres por transferência eletrônica para conta pertencente à LOCADORA, Banco do Brasil, Agência nº [REDACTED], Conta Corrente nº [REDACTED], PIX ou cheque.



Handwritten signature and the number 2.

5.3 – O não pagamento da locação e/ou valores previstos no presente contrato, autoriza de pleno direito a LOCADORA a emitir duplicata contra o LOCATÁRIO devedor no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito, a título de cláusula penal, além de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, calculada segundo o Índice Geral de Preços e Mercadorias (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 – A LOCADORA se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, do seguro contra furto, roubo, manutenção e demais encargos decorrentes do veículo, bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

Parágrafo único. Não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 – Reembolsar a LOCADORA das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, ainda que apresentadas após o término deste contrato.

7.2 – Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.

7.3 – Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o LOCATÁRIO se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.

7.4 – Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.

7.5 – Informar à LOCADORA, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo de velocímetro, com os seus lacres ou com os hidrômetros do carro locado.

7.6 – Levar o veículo alugado somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela LOCADORA, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparos de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela LOCADORA.



[Handwritten signature]

7.7 – Reembolsar à LOCADORA posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no veículo alugado, decorrente de mau uso durante o prazo constante na CLAÚSULA 4ª.

7.8 - Responder financeiramente pela franquia em caso de sinistro/ou acidente, roubo, furto ou perda total, até o limite de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

CLAÚSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONSERTOS E REPOSIÇÕES

8.1 – Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do presente contrato, o LOCATÁRIO se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim de ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou vítimas), dar imediata ciência à LOCADORA, bem como proceder à entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivadas pelo fato.

8.2 – O LOCATÁRIO isenta desde já a LOCADORA das responsabilidades civis a qualquer título, bem como figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o veículo objeto do presente contrato, ônus que o LOCATÁRIO assume exclusivamente.

8.3 – No caso de vício oculto anterior à data da entrega do objeto do contrato, comprovado posteriormente à entrega ao LOCATÁRIO, a LOCADORA será responsável por eventuais danos dele decorrentes.

CLAÚSULA 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 – O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

- a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;
- b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;
- c) E ocorrendo a rescisão, LOCADORA e LOCATÁRIO continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;



d) Se constatado pela LOCADORA que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do veículo, sem que enseje ao LOCATÁRIO qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

CLÁUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

11.1 – Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão das demais, por mais privilegiadas que sejam.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2023

LOCADOR:

Lucas Felipe Soares

GOLD CAR BRASILIA LOCADORA DE VEÍCULO ME

CNPJ/MF sob o Nº 26.735.227/0001-79

LOCATÁRIO:

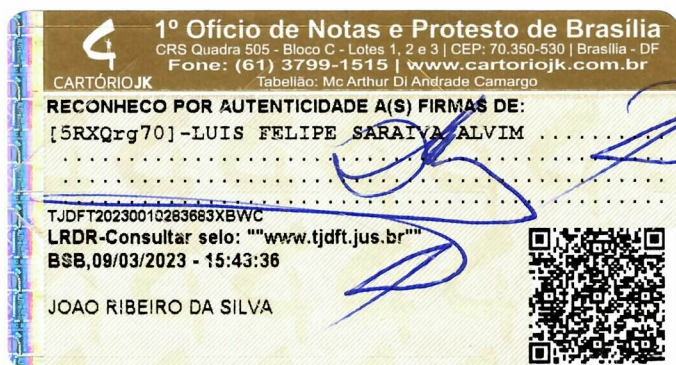
Daniel Xavier Donizet

DANIEL XAVIER DONIZET

CPF nº

[REDACTED]





Data da Emissão: 01/03/2023

FATURA

Nº 01370

Fatura Valor: R\$5.500,00

Vencimento: A Vista

Valor Por Extenso: Cinco mil e quinhentos reais

Sacado:

DANIEL XAVIER DONIZET

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Endereço:

Câmara Legislativa do Distrito Federal, GAB 15

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 70094902

Descrição

Valor R\$

Fatura referente a locação do veículo Toyota Corolla XEI ANO

5.500,00

MODELO 2022 Placa RER4H15

Período da locação: FEVEREIRO DE 2023

RECEBEMOS

Em: 01/03/2023

Gold Car Brasília
CNPJ: 26.735.227/0001-79

Total da Fatura:

R\$ 5.500,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Gabinete da Primeira-Secretaria
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Primeira-Secretaria



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 16 de março de 2023.

Parlamentar: DEPUTADO DANIEL DONIZET

Mês: Fevereiro

Ano: 2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	5.500,00
V	Combustíveis e lubrificantes	1.539,12
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	-
Total		7.039,12



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 16/03/2023, às 13:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1090204 Código CRC: 86DAB226.



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

16 - QI 23 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0016-83	
SHIS EPDB QI 23/QL 22 LT 1 PAG, SN, , BRASILIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 06 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 55.9400 UN: L VI. Unit.: 4,98	VI. Total 278,58
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	278,58
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 278,58
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	50,14

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0200 3065 9700 1683 6502 3000 1651 0410 0166 7888	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 50.14 (18.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 33EAB0 VENDEDOR: JOAO FELIPE DE JESUS AZEVEDO nBico: 06 nBomba: 11 nTanque: 2 vEncIni: 5641376.679 vEncFin: 5641432.620 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 165104 Série: 23 Emissão: 02/02/2023 07:44:18 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230054639588 02/02/2023 07:44:21	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/3/2023 11:59:43

Voltar



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

16 - QI 23 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0016-83	
SHIS EPDB QI 23/QL 22 LT 1 PAG, SN, , BRASILIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 06 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 54.5020 UN: L VI. Unit.: 4,87	VI. Total 265,42
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	265,42
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 265,42
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	47,78

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0200 3065 9700 1683 6502 3000 1665 9510 0168 2861	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 47.78 (18.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 33EAB0 VENDEDOR: CLEUZA FRANCISCA DE JESUS nBico: 06 nBomba: 2 nTanque: 2 vEncIni: 5647585.887 vEncFin: 5647640.389 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 166595 Série: 23 Emissão: 07/02/2023 15:04:24 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230064548189 07/02/2023 15:04:26	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/3/2023 12:05:28

Voltar



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

16 - QI 23 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0016-83	
SHIS EPDB QI 23/QL 22 LT 1 PAG, SN, , BRASILIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 04 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 50.9800 UN: L VI. Unit.: 4,84	VI. Total 246,74
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	246,74
Forma de pagamento: Cartão de Crédito	Valor pago R\$: 246,74
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	44,41

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0200 3065 9700 1683 6502 3000 1679 2510 0169 6201	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 44.41 (18.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 33EAB0 VENDEDOR: JOEL TEIXEIRA DA SILVA nBico: 04 nBomba: 4C nTanque: 5 vEnclni: 1930812.479 vEncFin: 1930863.459 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 167925 Série: 23 Emissão: 12/02/2023 12:21:21 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230073983112 12/02/2023 12:21:24	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/3/2023 12:08:20

Voltar



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

069 - PENISULA - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0069-95	
ST SHIS EPDB QI 11 QL 12 LOTE, SN, , LAGO SUL, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 05 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 45.9510 UN: L Vl. Unit.: 5,04	VI. Total 231,59
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	231,59
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 231,59
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	41,69

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0200 3065 9700 6995 6502 3000 2067 9710 0209 2555	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 41.69 (18.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 33EAB0 VENDEDOR: ANGRA TAIS BRITO nBico: 05 nBomba: 2 nTanque: 3 vEnclni: 6400071.388 vEncFin: 6400117.339 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 206797 Série: 23 Emissão: 15/02/2023 17:28:03 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230079759642 15/02/2023 17:28:04	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/3/2023 12:10:48

Voltar



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

045 - QL 02 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 00.306.597/0045-18	
ST SHIS EPDB QI 01 QL 02 LOTE, SN, , LAGO SUL, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM Bico 20 (Cód: 01.0001.001) Qtde.: 54.9150 UN: L VI. Unit.: 5,15	VI. Total 282,81
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	282,81
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 282,81
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	50,91

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0200 3065 9700 4518 6502 3000 5658 6510 0567 8114	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 50.91 (18.00%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF 33EAB0 VENDEDOR: LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO nBico: 20 nBomba: 5 nTanque: 2 vEnclni: 481235.405 vEncFin: 481290.320 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 565865 Série: 23 Emissão: 25/02/2023 23:45:47 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230097314677 25/02/2023 23:45:48	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/3/2023 12:12:27

Voltar



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	
CNPJ: 37.063.328/0010-58	
SMDB CONJUNTO 12 LOTE 02, 02, , LAGO SUL, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM Bico 18 (Cód: 11) Qtde.: 44.2310 UN: L VI. Unit.: 5,29	VI. Total 233,98
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	233,98
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 233,98
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	63,64

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0237 0633 2800 1058 6501 0001 6441 9310 0288 3722	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 63.64 (27.20%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte: IBPT - DF BEA5CD VENDEDOR: MARCOS DOS SANTOS CORDEIRO KM Acumulados: 234 Saldo de KM: 434 Saldo de R\$: 0,00 PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 1644193 Série: 10 Emissão: 28/02/2023 11:54:05 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230101141079 28/02/2023 11:54:10	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/3/2023 12:24:32

Voltar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003480/2023-37	2023NE00271	██████████ - DANIEL XAVIER DONIZET	R\$ 7.039,12
TOTAL:			R\$ 7.039,12

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1086985	R\$ 7.039,12
TOTAL:		R\$ 7.039,12

Valor Bruto R\$ 7.039,12

Valor Líquido R\$ 7.039,12

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003480/2023-37	2023NE00271	██████████ - DANIEL XAVIER DONIZET	R\$ 7.039,12
TOTAL:			R\$ 7.039,12

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1086985	R\$ 7.039,12
TOTAL:		R\$ 7.039,12

Valor Bruto R\$ 7.039,12

Valor Líquido R\$ 7.039,12

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 27/03/2023, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/03/2023, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** - Matr. 24067, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 27/03/2023, às 20:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1102446** Código CRC: **4E6097F1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003480/2023-37

1102446v2